

Ord. Compra: 145223 Cód. Integr: Solicitação: 95962 Solic: CENTRO DE DISTRIBUICA
Número PDC: Situação: ABERTA Dt Ord. Compra: 17/06/2025
Fornecedor: 161064 SANTISA LABORATORIO - SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A
CNPJ/CPF: 04.099.395/0001-82 Insc Est.: Nr.: 6.90 Compl.:
Endereço: RUA MONSENHOR CLARO QUADRA DE 2 A 8 Cep: 17015130
Bairro: CENTRO UF: SP Conta: - Agência: - Banco:
Cidade: BAURU Contato(s): Contrato: Excede Contrato?:
Contato(s):

Comprador: COMPLEXO DE SAUDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO-MATRIZ
Endereço: DOS ALVARENGAS Nº 1001 CNPJ: 57.571.275/0025-70
Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO Insc. Est.: ISENTO
Bairro: ASSUNÇÃO Fone/Fax: -
Responsável: CARLA DOS SANTOS FURLAN CEP: 09850550 UF: SP

Sr. Fornecedor: Caro Fornecedor, solicitamos que ao emitir a Nota Fiscal e incluir a Ordem de Compra (OC), que sejam atribuídas somente as OC's referente à DESPESA EFETIVA faturada.
Por força de Lei e como Organização Social de Saúde somos auditados e prestamos contas de todas as nossas despesas junto ao Tribunal de Contas de São Paulo, onde o mesmo exige a correlação exata entre os materiais constantes na nota fiscal e suas respectivas Ordens de Compra.
Entrega de produtos: somente deverá ocorrer após programação encaminhada pelo PCP. Não serão aceitas entregas via Correios.
Serviços: início da execução conforme acordado com a área técnica responsável.
Validade dos produtos: prazo mínimo de 12 meses. Serão aceitos produtos com prazo de validade menor, desde que previamente autorizado pelo CSSBC e com carta de compromisso de troca.
PAGAMENTO: somente depósito bancário.
O prazo de pagamento acordado na OC será iniciado a partir do RECEBIMENTO dos produtos e da NF. OBRIGATÓRIO informar na NF: nº da Ordem de Compra, dados bancários, produto, quantidade, marca, lote, validade, embalagem e a seguinte frase "Despesa custeada com recursos do contrato de gestão SS nº 001.2022, firmado no município de São Bernardo do Campo".
Entregas em desacordo com a Ordem de Compra serão devolvidas. Horário de entrega: das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.
Em todas as notas fiscais de aquisição de mercadorias e bens em geral, haverá a retenção da alíquota do Imposto de Renda, conforme estabelecido na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023. Conforme Artigo 2ºA da IN 2145/2023, será realizada somente a retenção de IRRF sobre o Fornecimento de bens, NÃO serão retidos PIS, COFINS e CSLL. As retenções sobre prestação de serviços continuam vigentes conforme legislações, ou seja, haverá retenção de IRRF, PIS, COFINS e CSLL.

Obs:

Cód. Condição de Pgto.: 9 Desc. Condição de Pgto.: 60 DIAS
Período p/ Entrega: 17/06/2025 à 20/06/2025 Moeda: R\$ - REAL
% Desc: 0,00 VI Desc: 0,00 VI ICMS: 0,00
Observação: | OC gerada pela integração com a Bionexo. PDC numero: 389853473

Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI. IMP	VI Total
445 - FUROSEMIDA 20MG AMPOLA 2ML	SANTISA			AMP C/2ML	39.000,0000	0,5480	0,0000	0,00	0,0000	21.372,00

Especificação: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA CONTENDO 2ML DE SOLUCAO DE FUROSEMIDA 10MG/ML.

Detalhamento:

Total dos Produtos(+) :	21.372,00
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota:	0,00
Valor Total do Imposto:	0,00
Valor dos Descontos(-):	0,00
Valor Outros (+):	0,00
Valor Total (=):	21.372,00

GERENTE	COORDENADOR		
Data	Data	Data	Data

SUPRI-01-283

Ord. Compra: 145224 Cód. Integr: Solicitação: 95962 Solic: CENTRO DE DISTRIBUICA
Número PDC: Situação: ABERTA Dt Ord. Compra: 17/06/2025
Fornecedor: 137439 LAB. CRISTALIA - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 44.734.671/0022-86 Insc Est.: 374.076.430.117 Nr.: S/N Compl.: SP 147
Endereço: CLODOALDO DE PAIVA KM 46,2 Cep: 13974908
Bairro: LOTEAMENTO NACOES UNI UF: SP Conta: - Agência: - Banco:
Cidade: ITAPIRA Contrato:
Contato(s): Excede Contrato?:
E-Mail : CLAUDIO.PICOLLI@CRISTALIA.COM.BR
Telefone Comercial : (19) 3863-9500

Comprador: COMPLEXO DE SAUDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO-MATRIZ
Endereço: DOS ALVARENGAS Nº 1001 CNPJ: 57.571.275/0025-70
Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO Insc. Est.: ISENTO
Bairro: ASSUNÇÃO Fone/Fax: -
Responsável: CARLA DOS SANTOS FURLAN CEP: 09850550 UF: SP

Sr. Fornecedor: Caro Fornecedor, solicitamos que ao emitir a Nota Fiscal e incluir a Ordem de Compra (OC), que sejam atribuídas somente as OC's referente à DESPESA EFETIVA faturada.
Por força de Lei e como Organização Social de Saúde somos auditados e prestamos contas de todas as nossas despesas junto ao Tribunal de Contas de São Paulo, onde o mesmo exige a correlação exata entre os materiais constantes na nota fiscal e suas respectivas Ordens de Compra.
Entrega de produtos: somente deverá ocorrer após programação encaminhada pelo PCP. Não serão aceitas entregas via Correios.
Serviços: início da execução conforme acordado com a área técnica responsável.
Validade dos produtos: prazo mínimo de 12 meses. Serão aceitos produtos com prazo de validade menor, desde que previamente autorizado pelo CSSBC e com carta de compromisso de troca.
PAGAMENTO: somente depósito bancário.
O prazo de pagamento acordado na OC será iniciado a partir do RECEBIMENTO dos produtos e da NF.
OBRIGATÓRIO informar na NF: nº da Ordem de Compra, dados bancários, produto, quantidade, marca, lote, validade, embalagem e a seguinte frase "Despesa custeada com recursos do contrato de gestão SS nº 001.2022, firmado no município de São Bernardo do Campo".
Entregas em desacordo com a Ordem de Compra serão devolvidas. Horário de entrega: das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.
Em todas as notas fiscais de aquisição de mercadorias e bens em geral, haverá a retenção da alíquota do Imposto de Renda, conforme estabelecido na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023. Conforme Artigo 2ºA da IN 2145/2023, será realizada somente a retenção de IRRF sobre o Fornecimento de bens, NÃO serão retidos PIS, COFINS e CSLL. As retenções sobre prestação de serviços continuam vigentes conforme legislações, ou seja, haverá retenção de IRRF, PIS, COFINS e CSLL.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 30 Desc. Condição de Pgto.: 120 DIAS
Período p/ Entrega: 17/06/2025 à 20/06/2025 Moeda: R\$ - REAL
% Desc: 0,00 VI Desc: 0,00 VI ICMS: 0,00
Observação: | OC gerada pela integracao com a Bionexo. PDC numero: 389853473

Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI. IMP	VI Total
162 - HEPARINA 5000 UNIDADES INTER. FRASCO AMPOLA 5ML - ENDOVENOSO	CRISTALIA			FA C/5,0ML	3.700,0000	13,9700	0,0000	0,00	0,0000	51.689,00

Especificação: SOLUCAO INJETAVEL PARA USO ENDOVENOSO E SUBCUTANEO, FRASCO-AMPOLA CONTENDO 5ML DE SOLUCAO 5000UI/ML.

Detalhamento:

4627 - METARAMINOL BITARTARATO 10MG AMPOLHA 1ML	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FA	AMP C/1ML	1.500,0000	15,7000	0,0000	0,00	0,0000	23.550,00
---	--------------------------------	-----------	------------	---------	--------	------	--------	-----------

Especificação: METARAMINOL BITARTARATO 10MG AMP 1ML

Detalhamento:

Total dos Produtos(+): 75.239,00
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota: 0,00

Valor Total do Imposto:	0,00
Valor dos Descontos(-):	0,00
Valor Outros (+):	0,00
Valor Total (=):	75.239,00

GERENTE	COORDENADOR		
Data	Data	Data	Data

SUPRI-01-283

Ord. Compra: 145225 Cód. Integr: Solicitação: 95962 Solic: CENTRO DE DISTRIBUICA
Número PDC: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 17/06/2025
Fornecedor: 125177 MEDICAMENTAL RJ - MEDICAMENTAL RJ
CNPJ/CPF: 31.378.288/0004-09 Insc Est.: 11.864.252 Nr.: Compl.:
Endereço: AC PIRAI CLIQUE E RETIRE Cep: 27175000 UF: RJ Conta: - Agência: - Banco:
Bairro: CENTRO Cidade: PIRAI Contato(s): Contrato: Excede Contrato?:
E-Mail : 11 50813536
Telefone Comercial : VENDASCAP10@MEDICA

Comprador: COMPLEXO DE SAUDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO-MATRIZ
Endereço: DOS ALVARENGAS Nº 1001 CNPJ: 57.571.275/0025-70
Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO Insc. Est.: ISENTO
Bairro: ASSUNÇÃO Fone/Fax: -
Responsável: CARLA DOS SANTOS FURLAN CEP: 09850550 UF: SP

Sr. Fornecedor: Caro Fornecedor, solicitamos que ao emitir a Nota Fiscal e incluir a Ordem de Compra (OC), que sejam atribuídas somente as OC's referente à DESPESA EFETIVA faturada.
Por força de Lei e como Organização Social de Saúde somos auditados e prestamos contas de todas as nossas despesas junto ao Tribunal de Contas de São Paulo, onde o mesmo exige a correlação exata entre os materiais constantes na nota fiscal e suas respectivas Ordens de Compra.
Entrega de produtos: somente deverá ocorrer após programação encaminhada pelo PCP. Não serão aceitas entregas via Correios.
Serviços: início da execução conforme acordado com a área técnica responsável.
Validade dos produtos: prazo mínimo de 12 meses. Serão aceitos produtos com prazo de validade menor, desde que previamente autorizado pelo CSSBC e com carta de compromisso de troca.
PAGAMENTO: somente depósito bancário.
O prazo de pagamento acordado na OC será iniciado a partir do RECEBIMENTO dos produtos e da NF. OBRIGATÓRIO informar na NF: nº da Ordem de Compra, dados bancários, produto, quantidade, marca, lote, validade, embalagem e a seguinte frase "Despesa custeada com recursos do contrato de gestão SS nº 001.2022, firmado no município de São Bernardo do Campo".
Entregas em desacordo com a Ordem de Compra serão devolvidas. Horário de entrega: das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.
Em todas as notas fiscais de aquisição de mercadorias e bens em geral, haverá a retenção da alíquota do Imposto de Renda, conforme estabelecido na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023. Conforme Artigo 2ºA da IN 2145/2023, será realizada somente a retenção de IRRF sobre o Fornecimento de bens, NÃO serão retidos PIS, COFINS e CSLL. As retenções sobre prestação de serviços continuam vigentes conforme legislações, ou seja, haverá retenção de IRRF, PIS, COFINS e CSLL.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 9 Desc. Condição de Pgto.: 60 DIAS
Período p/ Entrega: 17/06/2025 à 20/06/2025 Moeda: R\$ - REAL
% Desc: 0,00 VI Desc: 0,00 VI ICMS: 0,00
Observação: | OC gerada pela integracao com a Bionexo. PDC numero: 389853473

Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI. IMP	VI Total
155 - GLUCONATO DE CALCIO 10% AMPOLA 10ML	ISO FARMA			AMP C/10ML	2.200,0000	1,6600	0,0000	0,00	0,0000	3.652,00

Especificação: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA CONTENDO 10 ML DE SOLUCAO DE GLUCONATO DE CALCIO 10%.

Detalhamento:

Total dos Produtos(+) :	3.652,00
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota:	0,00
Valor Total do Imposto:	0,00
Valor dos Descontos(-):	0,00
Valor Outros (+):	0,00
Valor Total (=):	3.652,00

GERENTE	COORDENADOR		
Data	Data	Data	Data

SUPRI-01-283

Ord. Compra: 145226 Cód. Integr: Solicitação: 95962 Solic: CENTRO DE DISTRIBUICA
Número PDC: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 17/06/2025
Fornecedor: 144428 TOLESUL - TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 35.959.514/0001-53 Insc Est.: Nr.: 704 Compl.: SALA 01 E 02
Endereço: REDENTOR Cep: 85902510 UF: PR Conta: - Agência: - Banco:
Bairro: VILA BECKER Cidade: TOLEDO Contrato: Excede Contrato?:
Contato(s):
E-Mail : LICITACAO@TOLESUL.COM
Celular : (45) 9965-8536

Comprador: COMPLEXO DE SAUDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO-MATRIZ
Endereço: DOS ALVARENGAS Nº 1001 CNPJ: 57.571.275/0025-70
Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO Insc. Est.: ISENTO
Bairro: ASSUNÇÃO Fone/Fax: -
Responsável: CARLA DOS SANTOS FURLAN CEP: 09850550 UF: SP

Sr. Fornecedor: Caro Fornecedor, solicitamos que ao emitir a Nota Fiscal e incluir a Ordem de Compra (OC), que sejam atribuídas somente as OC's referente à DESPESA EFETIVA faturada.
Por força de Lei e como Organização Social de Saúde somos auditados e prestamos contas de todas as nossas despesas junto ao Tribunal de Contas de São Paulo, onde o mesmo exige a correlação exata entre os materiais constantes na nota fiscal e suas respectivas Ordens de Compra.
Entrega de produtos: somente deverá ocorrer após programação encaminhada pelo PCP. Não serão aceitas entregas via Correios.
Serviços: início da execução conforme acordado com a área técnica responsável.
Validade dos produtos: prazo mínimo de 12 meses. Serão aceitos produtos com prazo de validade menor, desde que previamente autorizado pelo CSSBC e com carta de compromisso de troca.
PAGAMENTO: somente depósito bancário.
O prazo de pagamento acordado na OC será iniciado a partir do RECEBIMENTO dos produtos e da NF. OBRIGATÓRIO informar na NF: nº da Ordem de Compra, dados bancários, produto, quantidade, marca, lote, validade, embalagem e a seguinte frase "Despesa custeada com recursos do contrato de gestão SS nº 001.2022, firmado no município de São Bernardo do Campo".
Entregas em desacordo com a Ordem de Compra serão devolvidas. Horário de entrega: das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.
Em todas as notas fiscais de aquisição de mercadorias e bens em geral, haverá a retenção da alíquota do Imposto de Renda, conforme estabelecido na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023. Conforme Artigo 2ºA da IN 2145/2023, será realizada somente a retenção de IRRF sobre o Fornecimento de bens, NÃO serão retidos PIS, COFINS e CSLL. As retenções sobre prestação de serviços continuam vigentes conforme legislações, ou seja, haverá retenção de IRRF, PIS, COFINS e CSLL.

Obs: _____

Cód. Condicão de Pgto.: 9 Desc. Condicão de Pgto.: 60 DIAS
Período p/ Entrega: 17/06/2025 à 20/06/2025 Moeda: R\$ - REAL
% Desc: 0,00 VI Desc: 0,00 VI ICMS: 0,00
Observação: | OC gerada pela integracao com a Bionexo. PDC numero: 389853473

Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI. IMP	VI Total
854 - ATROPINA 0,25MG AMPOLA 1ML	FARMACE			AMP C/1ML	3.000,0000	0,7300	0,0000	0,00	0,0000	2.190,00

Especificação: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA CONTENDO 1 ML DE SOLUCAO DE SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML.

Detalhamento:

Total dos Produtos(+) :	2.190,00
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota:	0,00
Valor Total do Imposto:	0,00
Valor dos Descontos(-):	0,00
Valor Outros (+):	0,00
Valor Total (=):	2.190,00

GERENTE	COORDENADOR		
Data	Data	Data	Data

SUPRI-01-283